



Instruções iniciais ao processo de solicitação de Documento de Viagem – Polícia Federal

- + Caso o documento de viagem não seja retirado no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia em que o atendimento presencial for realizado, o mesmo será cancelado;
- + Os documentos apresentados poderão ser recusados se o tempo de expedição e/ou o mau estado de conservação impossibilitarem a identificação do requerente;
- + A simples programação bancária (agendamento) do pagamento não é suficiente para emitir o passaporte nem para agendar o atendimento;
- + Para crianças menores de 5 anos de idade deverá ser apresentada 1(uma) fotografia facial, tamanho 5X7, recente, colorida, sem data e em fundo branco;
- + É obrigatório o agendamento prévio do atendimento pelo nosso site;
- + Comparecer ao Posto de Atendimento escolhido, munido dos documentos originais necessários, para validação e coleta de foto e impressões digitais;
- + Até o dia do seu atendimento presencial, certifique-se de que sua situação eleitoral (Artigo 7º da Lei 4.737 de 1965) (e militar para homens) se encontra regular, sob pena de não ser possível a emissão do seu passaporte.